



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 050/2018.

Senhor Presidente,

O Vereador infra- assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o abaixo relacionado:

- 1) Quantos eventos denominado "SAUDADE NÃO TEM IDADE" foram realizados na gestão atual?
- 2) Custo total de cada evento, elencando todos os gastos gerados pelos mesmos aos cofres públicos, enviando a este Poder Legislativo, documentos que comprove os referidos gastos, assim como documentos contábeis referentes aos já mencionados custos.
- 3) Cópia reprográfica emitido pela Procuradoria jurídica do Poder Executivo atestando a legalidade dos gastos.
- 4) Qual a origem dos recursos gasto nos aludidos eventos?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, pela Lei Orgânica Municipal e Carta Magna do nosso País.

Conto com o apoio dos meus Pares, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de setembro de 2018.

Aprovado por Ciro Fernandes Pinto
Em 18 / 09 / 2018
Secretário


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROT. Nº 11 09 2018
13.10
01/09/2018